

Critérios gerais		Subcritérios gerais					
Critério	Pontos	Subcritérios	Pontos				
Que a instituição e/ou o projeto se constituam como agente de desenvolvimento socioeconómico e cultural, através da mobilização crescente de novos aderentes ou do aumento e qualificação das respostas às necessidades do Concelho	24	Nº de áreas de intervenção	2				
		Nº de respostas / escalões	4				
		Atividade regular	4				
		Nº de atividades	2				
		Nº de atividades externas	2				
		Nº de participantes diretos (+ de 10)	2				
		Nº de equipamentos	3				
		Recursos humanos	3				
		Componente de formação	2				
A relevância da instituição para o desenvolvimento cultural, desportivo e social da comunidade amarense	14	Antiguidade (até 1990=4 / depois=2)	3				
		Estatuto IPSS ou equiparado	7				
		Peso social	4				
A interligação com outros projetos e/ou instituições externas	10	Nº de parcerias / filiações (1 ponto por cada até 5)	5				
		Nº de parcerias / filiações extraconcelhias	5				
A premência da necessidade de intervenção, a que os objetivos do projeto se propõem responder	14	Áreas prioritárias de intervenção	14				
A veracidade da documentação apresentada	6		6				
A formação dos técnicos ou monitores que irão desenvolver o projeto	6		6	Escalão			
A total concretização, continuidade e qualidade dos serviços de anteriores projetos apoiados pela autarquia	10		10	1º	2º	3ª	5ª
A capacidade financeira ou técnica da entidade candidata para a concretização do projeto candidatado	10		10	(+ de 81)	(61 a 80)	(41 a 60)	(até 20)
A capacidade de inovação, de auto financiamento e de diversificação das fontes de financiamento	6	Capacidade de autofinanciamento	4				
		Diversificação das fontes de financiamento	2				
	100	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>				

